



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Em, 28 de Novembro de 2023.

Decreto - Cont. nº  
0221/2023

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.941,08 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361	2007	2014	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	
0000105	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	8.648,44
0000106	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.292,64
				Total da Ação	91.941,08
				Total da Unidade Orçamentária	91.941,08
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>91.941,08</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 91.941,08 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional